

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.383 DE 09 DE ABRIL DE 2015

**PACTUA A EXTENSÃO DE CREDENCIAMENTO
E HABILITAÇÃO, QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo PM/VA-2429/2010, e
- a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 09/04/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a extensão de credenciamento e habilitação de mais 4 leitos de UTI adulto Tipo II, no Hospital Escola Luiz Gioseffi Jannuzzi, inscrito no CNES nº 2292912, localizado no Município de Valença/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1823240